



# Município de Alcácer do Sal

Divisão de Gestão Administrativa e Financeira  
Setor de Gestão Financeira

---

**Edital n.º 2/SGF//2019**

## **Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2020**

Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, faz público, em cumprimento do n.º1 do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que por proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 08/08/2019, a Assembleia Municipal em sessão realizada a 13/09/2019, deliberou, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 106ª da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), na atual redação, articulado com o estabelecido na alínea b) do n.º1 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação, fixar em 0,25% a TMDP para 2020.

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser fixado nos locais públicos de estilo e publicitado no site do Município de Alcácer do Sal.

Alcácer do Sal, 17 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara

Vitor Proença



Praça Pedro Nunes 7580-125 Alcácer do Sal  
Tel: 265610050 - Fax: 265610051  
gab.financeiro@m-alcacerdosal.pt